



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Portaria nº 003/2019-SEMED/PMSN

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução na contratação de bens e serviços comuns.

O(a) Sr.(a) ODINELSON LOPES ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação de Santarém Novo - PA, Inscrito sob o CPF nº 594.582.082-20 e RG nº 2.890.102, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Atr. 1º - Designar o(a) servidor (a) RAIMUNDO GILVANDO FARIAS DA SILVA, CPF nº 985.585.602-34, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de bens e serviços comuns entre o Fundo Municipal de Educação – FME e empresas contratadas.

Atr. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinada o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos matérias fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art.3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, 02 de janeiro de 2019.

**ODINELSON LOPES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**